PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099
EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº_____/2020.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento do exercício 2.020, bem como do imposto sobre serviços de qualquer natureza e ainda, sobre a suspensão da cobrança de alugueres dos prédios públicos municipais".

APARECIDO GOULART, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo para pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento do exercício de 2.020 e do imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISSQN), de todos os ramos de atividades estabelecidos neste Município, que venceria no dia 15/04/2.020, prorrogando-se o prazo para o mês de setembro de 2.020.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suspender a cobrança dos alugueres dos prédios públicos municipais, locados através de procedimento licitatório, por três meses, contados da data da publicação desta lei.

Art.3º. Esta Lei poderá ser regulamentada através de Decreto Municipal no que couber.

Art.4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia-SP.
Em, 03 de abril de 2.020.

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

APARECIDO GOULART:73721115872

Digitally signed by APARECIDO GOULART:73721115872
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=08981461000102, ou=Certificado PF A3, cn=APARECIDO GOULART:73721115872
Date: 2020.04.03 11:10:36 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 45.135.043/0001-12
PRAÇA OSMAR NOVAES, Nº 700 – CENTRO – FONE:3661-9099
EMAIL: prefrubineia@melfinet.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem n.º 019/2020.

Rubinéia, 03 de abril de 2.020.

Ao
Excelentíssimo Senhor
CLAUDELINO BALBINO DE OLIVEIRA
MD. Presidente da Câmara Municipal
RUBINÉIA – SP

Senhor Presidente,

Considerando, as orientações da Organização Mundial de Saúde e do Ministério da Saúde, nas atuais circunstâncias, a Prefeitura Municipal de Rubinéia e seus servidores unem-se às ações preventiva sobre o COVID-19;

Considerando, o conteúdo da Medida Provisória nº 927, de 22/03/2020, que "*dispõe sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, e dá outras providências*", bem como estabelece alternativas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente covid-19;

Considerando, que é público e notório que a pandemia provocada pelo Coronavírus, também tem gerado efeitos devastadores na economia e na questão social do Município;

Considerando, que as empresas, o comércio, os trabalhadores autonômos, e demais atividades em geral, precisam continuar em funcionamento para garantir empregos e movimentar a economia, ainda que de forma prudente, cautelosa e lenta;

Encaminho à apreciação dessa colenda Câmara, o incluso projeto que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o prazo de pagamento da taxa de fiscalização e funcionamento do exercício 2.020, bem como do imposto sobre serviços de qualquer natureza e ainda, sobre a suspensão da cobrança de alugueres dos prédios públicos municipais.

Pleiteamos que o projeto tenha tramitação em regime de urgência, de acordo com o artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Contando com a alta compreensão e colaboração de Vossa Excelência e nobres pares, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima, consideração e apreço.

Respeitosamente,

APARECIDO GOULART
Prefeito Municipal

APARECIDO GOULART:73721115872

Digitally signed by APARECIDO GOULART:73721115872
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=08981461000102, ou=Certificado PF A3, cn=APARECIDO GOULART:73721115872
Date: 2020.04.03 11:12:13 -03'00'